

Memorando 30- 24.690/2024

De: Leidy P. - SEPLAN-DAA-GC

Para: SEPLAN - SECP - Gabinete do Secretário

Data: 04/09/2024 às 18:28:22

Setores envolvidos:

SEPLAN - DEP, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEURB, SEPLAN-DAA-ADM, SEPLAN-ASS, SEPLAN - GEOOBRAS,
SEPLAN-DAA-GC

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE MAIO A AGOSTO/2024

Relatórios de acompanhamento de contratos referentes ao **2º quadrimestre de 2024**.

CONTRATO 109/ADM/2024 - Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV

OBJETO: Contratação de estudos e pesquisas aplicadas para elaboração do plano de mobilidade urbana, para orientações sobre as intervenções do município no setor de mobilidade, com implementação de soluções integradas, com base na lei federal nº 13.683, de 19 de junho de 2018.

FISCAIS:

Titular: Eliseu Cunha Gonçalves

Suplente: Letícia Basílio da Silva

—
Leidy Anne da Silva Pohu

Agente AdministrativoII

Responsável Téc. de Gestão Adm.

Ramal 4866

Anexos:

RELATORIO_DE_ACOMPANHAMENTO_CT_109ADM2024_FCAV.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO QUADRIMESTRAL
PERÍODO AGOSTO DE 2024.

ÓRGÃO	Secretaria De Coordenação, Planejamento Urbano E Inovação
Objeto do contrato	Contratação de estudos e pesquisas aplicadas para elaboração do plano de mobilidade urbana, para orientações sobre as intervenções do município no setor de mobilidade, com implementação de soluções integradas, com base na lei federal nº 13.683, de 19 de junho de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
TIPO DE LICITAÇÃO	Dispensa nº 098/2024
NÚMERO DO CONTRATO	109/ADM/2024
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	13/08/2024
PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL	13/08/2024 a 13/08/2025
CONTRATADO	Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV
CNPJ	62.145.750/0001-09
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 908.430,00
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Eliseu Cunha Gonçalves Suplente: Letícia Basílio da Silva
FISCAIS DE SERVIÇOS	-
SUPERVISOR DO CONTRATO	Vinicius Delarcos de Oliveira
ORDENADOR DE DESPESA	Adão Leite Filho
PORTARIA	049/2024

- 1. Ocorrências:** Não houve ocorrência no período a ser relatada.
- 2. Das diligências demandadas e das providências adotadas:** Considerando que não houve ocorrência no período, as demais providências não foram necessárias.
- 3. Da avaliação dos serviços e documentos apresentados pela empresa:** A empresa apresentou todas as documentações necessárias para a celebração do contrato. Dentro da normalidade.
- 4. Dos aditamentos e prorrogações:** Mantém-se vigente o contrato em epígrafe. Não houve aditivo.
- 5. Observações/sugestões/reclamações:** Em tempo, nada a registrar no período em epígrafe.

Data: 04/09/2024

Adão Leite Filho
Ordenador de Despesas

Eliseu Cunha Gonçalves
Fiscal de contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73A7-583D-6FFA-69F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 04/09/2024 20:01:12 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ELISEU CUNHA GONÇALVES (CPF 984.XXX.XXX-49) em 05/09/2024 07:52:53 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/73A7-583D-6FFA-69F6>